



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO  
Rua Líbero Badaró N° 39- 12° Andar-Centro  
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

**Ofício n° 846 /2018 - GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS n° 8021/2018  
Assunto: Requerimento de Informação n° 0187/2018 - solicita esclarecimentos sobre  
o motivo da desativação do Posto de Identificação Civil outrora instalado na  
Delegacia de Polícia do Município de Macatuba, entre outros quesitos.**

São Paulo, 04 de Setembro de 2018.

**Senhor Secretário-Chefe**

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento de Informação em epígrafe de autoria da Deputada Estadual Marcia Lia, venho por intermédio do presente transmitir a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia Adjunta da Pasta.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

**SÉRGIO TURRA SOBRANE**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Doutor José Aldo Rebelo Figueiredo**  
**Digníssimo Secretário- Chefe da Casa Civil**  
Avenida Morumbi n° 4.500 - 2° andar  
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo/SP.



Secretaria da Segurança Pública  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Delegacia Geral de Polícia Adjunta  
Assistência Policial Judiciária



EHA/ekh  
NATUREZA : Prot.DGPAD nº 7644/2018 – Prot. GS 8021/2018  
INTERESSADO : **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo –  
Deputada Estadual Marcia Lia**  
ASSUNTO : Requerimento de Informação nº 187/2018 – solicita  
informações sobre o motivo da desativação do posto  
de identificação civil outrora instalado na Delegacia de  
Polícia do Município de Macatuba e outros  
esclarecimentos  
DESPACHO : APJ/DGPAD – 3197/2018

A Deputada Estadual Marcia Lia apresentou à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP o Requerimento de Informação nº 187, de 2018, por meio do qual indaga o motivo da desativação do posto de identificação civil outrora instalado na Delegacia de Polícia do Município de Macatuba e solicita outros esclarecimentos.

Consoante reportado na Justificativa apresentada, a medida gerou impacto negativo na vida dos cidadãos do Município de Macatuba, que agora precisam se deslocar por 57 quilômetros até o Poupatempo de Bauru para conseguirem emitir seus documentos de identidade.

Remetido ao Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL para conhecimento e manifestação, o expediente foi direcionado ao Instituto de Identificação “Ricardo Gumbleton Daunt”, que informou haver decidido pela desativação temporária do Posto de Identificação de Macatuba em razão da momentânea impossibilidade de sua adequação técnica às novas



Secretaria da Segurança Pública  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Delegacia Geral de Polícia Adjunta  
Assistência Policial Judiciária



exigências legais relacionadas à emissão de cédulas de identidade, estipuladas pelo Decreto nº 9278, de 5 de fevereiro de 2018.

O IIRGD asseverou ainda que há possibilidade de reativação do aludido posto de identificação, desde que ocorra sua adequação, a fim de serem instalados equipamentos de coleta biométrica. Todavia, por ora não há prazo para a eventual reabertura da unidade.

Informou, enfim, que o Posto de Identificação de Macatuba estava sob responsabilidade administrativa da Delegacia de Polícia do Município e que o atendimento à população era realizado por um funcionário da Prefeitura Municipal de Macatuba.

Anote-se que tramitou por esta Delegacia Geral de Polícia Adjunta – DGPAD o expediente protocolado sob nº 3602/2018, em que foi aventada a possibilidade de celebração de convênio com o Município de Macatuba, visando à instalação, funcionamento e manutenção do serviço de identificação civil naquela urbe, conforme teor do despacho nº 1605/2018, ora encartado às fls. 7/8, medida que possibilitaria a continuidade da prestação do serviço à população local.

Assim informado, restitua-se o presente à **Assessoria Especial Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública.**

São Paulo, 29 de agosto de 2018.

**KLEBER ANTONIO TORQUATO ALTALE**  
Delegado Geral de Polícia Adjunto



Secretaria da Segurança Pública  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Delegacia Geral de Polícia Adjunta  
Assistência Policial Judiciária



EHA/ekh  
NATUREZA : Prot.DGPAD nº 7644/2018 – Prot. GS 8021/2018

INTERESSADO : **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo –  
Deputada Estadual Marcia Lia**

ASSUNTO : Requerimento de Informação nº 187/2018 – solicita  
informações sobre o motivo da desativação do posto  
de identificação civil outrora instalado na Delegacia de  
Polícia do Município de Macatuba e outros  
esclarecimentos

DESPACHO : APJ/DGPAD – 2997/2018

A Deputada Estadual Marcia Lia apresentou à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP o Requerimento de Informação nº 187, de 2018, por meio do qual indaga o motivo da desativação do posto de identificação civil outrora instalado na Delegacia de Polícia do Município de Macatuba e solicita outros esclarecimentos.

Consoante reportado na Justificativa apresentada, a medida gerou impacto negativo na vida dos cidadãos do Município de Macatuba, que agora precisam se deslocar por 57 quilômetros até o Poupatempo de Bauru para conseguirem emitir seus documentos de identidade.

Anote-se que tramitou por esta Delegacia Geral de Polícia Adjunta – DGPAD o expediente protocolado sob nº 3602/2018, em que foi aventada a possibilidade de celebração de convênio com o Município de Macatuba, visando à instalação, funcionamento e manutenção do serviço de identificação civil naquela urbe, conforme teor do despacho nº 1605/2018, ora encartado aos autos.



Secretaria da Segurança Pública  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Delegacia Geral de Polícia Adjunta  
Assistência Policial Judiciária



Diante do exposto, remeta-se o presente ao **Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL** para conhecimento e manifestação, servindo-se restituir no prazo de 7 (sete) dias.

São Paulo, 17 de agosto de 2018.

**KLEBER ANTONIO TORQUATO ALTALE**  
Delegado Geral de Polícia Adjunto



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL-DIPOL**  
**DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA POLICIAL**

Rua Brigadeiro Tobias, 527, 15º andar- Luz - CEP:01032-902 ☎3311-3756 📠3311-3748



fls.11

**NATUREZA** : GS nº8021/2018  
DGPAD nº7644/18  
Prot.S.315.740/2018  
**Dipol AP.nº 662/2018**

**INTERESSADO** : **Deputada Estadual – Marcia Lia**

**ASSUNTO** : Solicita informação sobre o desativamento do posto de identificação no município de Macatuba/SP.

**DESPACHO** : **DIPOL nº 2654/2018 - jsdv**

De ordem, encaminhe-se o presente expediente ao **Instituto de Identificação “Ricardo GumbletonDaunt” – IIRGD** para conhecimento e atendimento ao r. despacho de fls. 10 da operosa Delegacia Geral de Polícia Adjunta, **servindo-se restituir instruído até o dia 23 de agosto do fluente ano.**

São Paulo, 21 de agosto de 2018.

  
**MARGARETE FRANCISCA CORREA BARRETO**

Delegada de Polícia da  
Assistência Policial do DIPOL



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL  
**Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD**  
Avenida Cásper Líbero, 370 – Santa Ifigênia  
Caixa Portal 3045 – CEP 01060-970 – São Paulo - SP



**REFERÊNCIA:** Prot. Geral GS n.º 8.021/2018  
Prot. DGPAD n.º 7.644/2018  
Prot. Cartório Central n.º 662/2918  
Prot. S Protocolo n.º 315.740/2018

**INTERESSADO:** Deputada Estadual Marcia Lia

**ASSUNTO:** Solicita informações sobre a desativação do Posto de Identificação de Macatuba

Ao Exmo. Sr. Dr. **Fausto Renato Queiroz de Almeida**, para conhecimento, análise e providências a propósito da matéria.

São Paulo, 22 de agosto de 2018.

**CAETANO PAULO FILHO**  
Delegado Divisionário de Polícia  
**IIRGD**



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL  
**Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD**  
Avenida Cásper Líbero, 370 – Santa Ifigênia  
Caixa Portal 3045 – CEP 01060-970 – São Paulo - SP



**REFERÊNCIA:** Prot. Geral GS n.º 8.021/2018  
Prot. DGPAD n.º 7.644/2018  
Prot. Cartório Central DIPOL n.º 662/2018  
Prot. S n.º 315.740/2018

**INTERESSADO:** Deputada Estadual Marcia Lia

**ASSUNTO:** Solicita informações a respeito do Posto de Identificação de Macatuba

**Excelentíssimo Delegado Divisionário de Polícia:**

Em atenção ao requerimento de informação n.º 187/2018, D.O. de 02/08/2018, tenho a informar:

1.º questionamento

O Posto de Identificação de Macatuba foi temporariamente desativado devido à impossibilidade momentânea de adequação técnica às novas exigências da Legislação Federal relacionada à emissão da cédula de Identidade, Decreto n.º 9.278, de 05 de fevereiro de 2018.

2.º questionamento

Há, sim, possibilidade de o Posto de Identificação de Macatuba ser reativado, bastando a adequação do posto, a fim de serem instalados os equipamentos de coleta biométrica Valid.

3.º questionamento

O atendimento à população era feito por um funcionário administrativo da Prefeitura de Macatuba, sendo o responsável administrativo pelo posto a Delegacia de Polícia de Macatuba.

4.º questionamento

Não há prazo para a reabertura do Posto de Identificação do Município de Macatuba. Ficamos na dependência de adequação do posto, a critério do Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Macatuba.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL  
**Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD**  
Avenida Cásper Líbero, 370 – Santa Ifigênia  
Caixa Portal 3045 – CEP 01060-970 – São Paulo - SP



Informo ainda que, havendo interesse da Prefeitura de Macatuba, pode o Prefeito Municipal entrar em contato com a Secretária de Segurança Pública, através das Subsecretárias de Acompanhamento Legislativo e de Relações Institucionais, sendo que a última, denominada SRI-SSP, criada pelo Decreto n.º 63.395, de 14 de maio de 2018, que conforme o Artigo 4.º, incisos LL, III, e IV, cuida de ações relativas às demandas de Municípios, salientando-se o inciso LL, que textualmente reza o seguinte: "II – acompanhar a formalização de convênios com Municípios e de parcerias com entidades não governamentais".

São Paulo, 23 de agosto de 2018.

**FAUSTO RENATO QUEIROZ DE ALMEIDA**  
Delegado de Polícia  
Assistência Policial – IIRGD/DIPOL



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL  
**Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD**

Avenida Cásper Líbero, 370 – Santa Ifigênia  
Caixa Portal 3045 – CEP 01060-970 – São Paulo - SP



**REFERÊNCIA:** Prot. Geral GS n.º 8.021/2018  
Prot. DGPAD n.º 7.644/2018  
Prot. Cartório Central DIPOL n.º 662/2018  
Prot. S n.º 315.740/2018

**INTERESSADO:** Deputada Estadual Marcia Lia

**ASSUNTO:** Solicita informações a respeito do Posto de Identificação de Macatuba

**DESPACHO:** 2.209/2018 – Expediente/gva

Encontra-se inserto no Protocolado em apreço **Requerimento de Informação** subscrito pela Deputada Estadual Marcia Lia (*vide* folha 5), que solicita ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública de São Paulo resposta a 4 (quatro) questionamentos concernentes à desativação do Posto de Identificação do município de Macatuba.

Submetida a matéria ao crivo do Dr. Fausto Renato Queiroz de Almeida, Delegado de Polícia Assistente deste IIRGD, este redigiu pormenorizado Despacho (*vide* folhas 13-14) em que responde, item por item, às perguntas formuladas pelo membro da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Se não, vejamos:

Informa a Autoridade Policial que o aludido Posto de Identificação foi temporariamente desativado por causa da impossibilidade momentânea de adequação às novas exigências da Legislação Federal, isto é, o **Decreto n.º 9.278/2018**. Em seguida, esclarece que a unidade de expedição de carteiras de identidade poderá, com efeito, ser reativada, contanto que passe pelos ajustamentos necessários, com vista à instalação dos equipamentos de coleta biométrica da empresa Valid.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL  
**Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD**  
Avenida Cásper Líbero, 370 – Santa Ifigênia  
Caixa Portal 3045 – CEP 01060-970 – São Paulo - SP



Ademais, o Delegado de Polícia Assistente comunica que o atendimento à população se dava por meio de funcionário administrativo da Prefeitura de Macatuba, ao passo que a responsabilidade administrativa do Posto de Identificação era do Distrito Policial da urbe. Por derradeiro, ressalta que não existe prazo para a reabertura da unidade, haja vista a imprescindibilidade das adequações já assinaladas nas respostas aos questionamentos 1 e 2.

Devidamente instruído, eleve-se o presente expediente à judiciosa consideração do Excelentíssimo Senhor Diretor do **Departamento de Inteligência da Polícia Civil** (DIPOL), com mui respeitosa proposta de remessa à **Delegacia-Geral de Polícia Adjunta**, em conformidade com os termos do Despacho de folhas 10.

São Paulo, 24 de agosto de 2018.

**CAETANO PAULO FILHO**  
Delegado Divisionário de Polícia  
IIRGD



**NATUREZA** : GS nº8021/2018  
DGPAD nº7644/18  
Prot.S.315.740/2018  
**Dipol AP.nº 662/2018**

**INTERESSADO** : **Deputada Estadual – Marcia Lia**

**ASSUNTO** : Solicita informações sobre o desativamento do posto de identificação no município de Macatuba/SP.

**DESPACHO** : **DIPOL nº 2682/2018 - jmma**

Trata o presente expediente do Requerimento de Informação nº 187/2018, da lavra da Deputada Estadual MARCIA LIA, a respeito do desativamento do Posto de Identificação Civil do Município de Macatuba/SP.

Os quesitos apresentados pela nobre Deputada Estadual foram respondidos pela Assistência Policial do IIRGD, às Fls. 13 e 14, sendo as informações ratificadas e complementadas pelo Exmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia Divisionário daquele Instituto de Identificação, às Fls. 15 a 16.

Em suma, os motivos da desativação do posto advêm da impossibilidade de adequação às exigências legais contidas no Decreto Federal nº 9.278/2018, sendo certo que, em havendo a instalação do equipamento necessário à coleta biométrica, poderá ser iniciado processo para reativação do referido posto de identificação de Macatuba.

Nada mais havendo, elevo os presentes à Douta apreciação do Exmo. Sr. Delegado Geral de Polícia Adjunto para ciência e providências que houver por bem determinar.

São Paulo, 24 de agosto de 2018.

  
**WALDIR ANTONIO COVINO JUNIOR**  
Delegado de Polícia Diretor do DIPOL